



MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA

TERMO ADITIVO Nº 2 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2024 - TRANSFEREGOV Nº 968113

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
UG DESCENTRALIZADORA MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME	
CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG: 550018
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 6º Andar, Sala 646	Município: Brasília
CEP: 70.050-907	UF: DF
Telefone: (61) 2030-1651	E-mail: gabinete.sisec@mds.gov.br
UNIDADE TÉCNICA RESPONSÁVEL: Secretaria de Inclusão Socioeconômica (SISEC)	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR	
Telefone: (61) 2030-1651	E-mail: osmar.junior@mds.gov.br
Matrícula Funcional: 3320852	
Cargo: Secretário-Executivo	
UG DESCENTRALIZADA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO	
CNPJ: 34.023.077/0001-07	Código UG: 154034
Endereço: Av. Pasteur, 296 - Botafogo	Município: Rio de Janeiro
CEP: 22.290-240	UF: RJ
Telefone: (21) 2542 -7351	E-mail:
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
Nome: JOSÉ DA COSTA FILHO	
Telefone: (21) 2542 7350	E-mail: reitor@unirio.br
Matrícula Funcional:	

0398804

Cargo:
Reitor

II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)

Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização):

Promover a capacitação de pessoas em situação de vulnerabilidade no Município do Rio de Janeiro, inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, possibilitando-lhes inclusão socioeconômica.

Objetivo:

Promover a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 05/2024, de 19/09/2026 para 19/01/2027; o acréscimo de recursos financeiros, elevando o valor total do instrumento para R\$ 1.143.440,00 (um milhão, cento e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta reais); a aplicação das disposições da Portaria MDS nº 1.131, de 25 de novembro de 2025; e a adequação do Plano de Trabalho, contemplando alterações nas metas e ações do projeto, no Cronograma Físico-Financeiro, no Cronograma de Desembolso e no Plano de Aplicação Consolidado, conforme Plano de Trabalho do TED nº 05/2024 (SEI nº 19122374).

Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado):

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome firmaram parceria, por meio do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 05/2024, para a execução do projeto "Formação de Trabalhadores e Desenvolvimento Territorial de Paracambi e Belford Roxo".

O presente Termo Aditivo tem por motivação a necessidade de assegurar a plena execução do Projeto “Formação de Trabalhadores e Desenvolvimento Territorial de Paracambi e Belford Roxo”, diante da necessidade de prorrogação da vigência até janeiro de 2027, suplementação financeira no valor de R\$ 195.290,00 (cento e noventa e cinco mil duzentos e noventa reais), readequação do Plano de Trabalho e adequação do instrumento às disposições da Portaria MDS nº 1.131, de 25 de novembro de 2025. As alterações decorrem de ajustes identificados durante a execução do projeto, relacionados à ampliação do prazo para conclusão das atividades, atualização dos custos efetivamente realizados, inclusão de encargos patronais, readequação das ações formativas à demanda apresentada pelos beneficiários e fortalecimento das estratégias de execução, sem alteração do objeto pactuado.

O público-alvo permanece composto por pessoas inscritas no Cadastro Único, em situação de vulnerabilidade social, beneficiárias das ações de qualificação profissional e inclusão produtiva desenvolvidas nos municípios de Paracambi e Belford Roxo. A adequação às diretrizes do Programa Acredita no Primeiro Passo amplia as condições de permanência e participação desse público nas ações ofertadas.

Como resultados esperados, pretende-se assegurar a conclusão das atividades previstas, o alcance integral das metas pactuadas, o fortalecimento da qualificação profissional e da inserção produtiva dos beneficiários, contribuindo para a ampliação da empregabilidade, geração de renda e promoção do desenvolvimento territorial, em conformidade com a regulamentação vigente e com os objetivos da política pública de inclusão socioeconômica.

Diante do exposto, mantêm-se a justificativa, a motivação, o público-alvo e os resultados esperados definidos quando da celebração do TED, conforme o Termo de Referência do Projeto (SEI nº 18910053) e Plano de Trabalho (SEI nº 19122374), permanecendo inalterado o objeto originalmente pactuado.

ALTERAÇÕES

Os itens 5, 6 e 7 do TED nº 5/2024 passam a ter a seguinte redação:

a) item 5 - Vigência:

Início: 19/09/2024 Término: 19/01/2027

b) item 6 - Valor do TED:

R\$ 1.143.440,00 (um milhão, cento e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta reais).

c) item 7 - Classificação Funcional Programática:

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza de Despesa	Valor em (R\$)
08.244.5127.20GG.0001 - Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - Nacional	1001000000	33.90.39	1.143.440,00
Total			1.143.440,00

d) o Plano de Trabalho do TED nº 05/2024 - TRANSFEREGOV nº 968113 (SEI nº 17249685), passa a vigorar na forma do documento SEI nº 19122374, parte integrante deste Termo Aditivo e do TED independentemente de transcrição; e

e) ficam **ratificadas** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 5/2024 e não alterados pelo presente Termo Aditivo.

III - DATA E ASSINATURAS

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário-Executivo do MDS

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura eletrônica

JOSÉ DA COSTA FILHO
Reitor da UNIRIO



Documento assinado eletronicamente por **José da Costa Filho, Usuário Externo**, em 13/08/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 25/08/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **19123247** e o código CRC **2FA47245**.